

Kenneth Maxwell

Chocolate, piratas e
outros malandros
Ensaaios tropicais



PAZ E TERRA

Te x 6 3

A Inconfidência Mineira: dimensões internacionais

Senhoras e senhores: é com muito prazer que estou hoje em Ouro Preto para este auspicioso encontro. Para mim, é um profundo prazer pessoal voltar a Minas, a essa cidade barroca da qual tenho felizes lembranças dos meus dias de estudante, há uns 25 anos, e da generosa maneira como fui recebido, especialmente pelos estudantes da Escola de Minas, que nas suas repúblicas trataram um jovem inglês como se fosse da família.

É também uma honra terem-me convidado — um estrangeiro — para falar sobre essa tão íntima parte da experiência histórica brasileira. Por isso também lhes estou grato.

Durante os próximos dias vamos ouvir muito, de novo, sobre esse assunto, e não tenho certeza de se poderei acrescentar algo àquilo que aprendemos aqui.

Gostaria de falar sobre dois assuntos principais esta manhã. O primeiro é sobre uma pergunta fundamental, mas, ao mesmo tempo, uma questão que é quase sempre assumida mas, raramente investigada. E essa pergunta é, simplesmente, por que foi somente em Minas Gerais, em toda a América portuguesa e espanhola, que se viu durante os últimos anos da década de 1780 a mais bem articulada resistência ao sistema colonial? Pergunta que pode parecer óbvia aqui em Vila Rica,

onde a história da Inconfidência é bem conhecida, bem reconhecida pela sua importância histórica e lembrada pelo seu lugar na história brasileira. Mas essa não é a opinião de todos os historiadores. Presente nesta crítica está a idéia de que a conjuração mineira teve pouca significação porque estava carente da participação popular; de que a conjuração mineira era mais expressiva de um irrendentismo mineiro do que uma tomada de consciência nacional brasileira. Este ceticismo, me parece, caracteriza também um pouco a atitude da imprensa brasileira neste bicentenário da morte de Tiradentes, em contraste flagrante com as comemorações do centenário de sua morte em 1892. Claramente não podemos neste seminário tomar significação como um elemento aceito por todos. É necessário justificar as nossas interpretações.

No mais recente repositório de erudição convencional, *The Cambridge History of Latin America*, por exemplo, o historiador americano especializado em Brasil, Dauril Alden, critica-me explicitamente por exagerar a importância da Inconfidência Mineira: e eu digo francamente que essa também é, provavelmente, a opinião dos colegas de Alden. Mas acho que eles estão errados.¹ Principalmente, porque penso que eles não fazem a mesma pergunta que quero dirigir a vocês esta manhã — que olhando comparativamente pelo espectro da América espanhola e lusa da época, a Inconfidência Mineira foi o único movimento anticolonial que explicitamente duvidou da relação colonial e adaptou um projeto claramente republicano e nacionalista. Nenhuma das revoltas e conspirações contemporâneas na América espanhola, por exemplo, fizeram isso.² É, portanto, historicamente, muito importante saber por que Minas, por que 1789.

A segunda pergunta que quero apresentar é um contraponto à primeira, e, mais uma vez, uma que, raramente se propõe: por que, se a Inconfidência constitui um desafio tão importante ao sistema colonial, a reação ultramarina foi tão amortecida? Sabemos que alguns poderes estrangeiros, os Estados Unidos e talvez a Inglaterra e a França, sabiam da In-

confidência, e aqueles foram contatados — o próprio Thomas Jefferson — antes da planejada revolta contra Portugal. É verdade que as autoridades portuguesas fizeram todo o possível para esconder a proporção da Inconfidência — e mesmo a sua existência — no período de 1789 a 1792. Mas também é verdade que a morte do alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, foi pública, deliberadamente exemplária, e não foi ocultada do público brasileiro ou estrangeiro.

Por isso há um outro importante assunto histórico aqui que necessita de uma resposta. Por que a reação estrangeira à Inconfidência Mineira foi tão amortecida? Por que os poderes estrangeiros, que poderiam ter interesses próprios na derrota do domínio português na América, estavam aparentemente desinteressados pelo problema que a conspiração mineira apresentava ao sistema colonial português?

Abordarei primeiro a questão fundamental: por que Minas?

Começaremos com as peculiaridades do sistema administrativo mineiro da época. Sabemos, por exemplo, que homens da Colônia, eminentes por suas riquezas e posições na sociedade, participavam do estabelecimento militar-administrativo. É verdade que a autoridade colonial, no nível local, sempre se apoiara obviamente em um acordo de tolerância mútua entre os poderosos da região e a administração real. Um Estado do século XVIII, entretanto, embora formalmente autocrático, contava, em última instância, com limitados poderes de coerção. O sistema português no Brasil, particularmente depois da reforma pombalina da década de 1760, reconhecendo e oficializando esse *status quo*, e carente de burocratas honestos e eficientes, assumia riscos consideráveis ao trazer as oligarquias locais tão para perto da estrutura governamental. Na imensidão brasileira, o poder e a riqueza não eram contidos pelas restrições mais sutis de uma sociedade tradicional européia. Medidas que pareciam lógicas em um país pequeno como Portugal, onde a autoridade do monarca estava sempre próxima, e as benesses ou o descontentamento do governo central podiam se fazer sentir mais rápida e efetivamente, produziam na colônia efei-

tos completamente opostos aos pretendidos. Supervisionar e conter as atividades dos interesses privilegiados estabelecidos em Lisboa era bem diferente de controlar as dos colaboradores coloniais admitidos no esquema administrativo-militar do Brasil. Na América portuguesa os postulantes à posição de agentes da autoridade real não eram, comumente, indistinguíveis da oligarquia brasileira, e o Estado em vez de moldar os colaboradores escolhidos ao seu interesse era, ao contrário, submetido às ambições pessoais e aos interesses dos homens que participavam dos órgãos do governo.

Com os paradoxais resultados que compõem o resultado prático de tantas reformas de Pombal, as nomeações de funcionários administrativos, fiscais, magistrados e militares nascidos na Colônia muitas vezes apenas estimularam as disputas e aborrecimentos que pretendiam minorar. Colocar a responsabilidade de arrematação dos contratos vitais, por exemplo, nas mãos de um órgão localmente constituído, como a Junta da Fazenda de Vila Rica, sujeito às influências e pressões locais, era exagerar as desvantagens do sistema dos contratos, cujas únicas justificativas eram proporcionar à Coroa receita imediata e livrá-la de despesas administrativas. Nem com uma exuberância de imaginação, ver-se-ia tal resultado em Minas: o poder colonial não teve qualquer vantagem, embora os contratantes fossem tão violentos e eficazes na arrecadação de suas receitas quanto a Junta da Fazenda era negligente em pressioná-los a pagar os preços contratados em atraso. O sistema serviu para colocar grande poder nas mãos de ricos manipuladores, como Rodrigues de Macedo e Silvério dos Reis, mas os deixou, também, perigosa e enormemente endividados, ao menos em teoria, com o Tesouro Real.

Havia algo de sólido no raciocínio do governo português nessa política colonial, e é importante reconhecer esse lado. A heróica tradição brasileira de antagonismo às invasões estrangeiras nunca era esquecida por Pombal. A luta de Pernambuco e da Bahia contra os holandeses, no século XVII, e as reações contra os franceses no Rio de Janeiro, no início do

século XVIII, por exemplo, eram citadas reiteradamente em sua correspondência diplomática, oficial e privada. Precisamente, tais exemplos eram usados para justificar a ampla base local das instituições militares da Colônia, com a criação de numerosos regimentos de reserva (auxiliares) sob o controle dos magistratos locais. A histórica participação e mobilização dos brasileiros em sua própria defesa também era gratuitamente apontada aos ingleses, cujo governo enfrentava a revolta de seus colonos na América do Norte. O marquês de Pombal observou, em novembro de 1775, que as táticas dos anglo-americanos eram idênticas às dos pernambucanos: "[...] os habitantes da América inglesa estão actualmente copiando e seguindo o mesmo identico plano com que os bons vassallos portugueses de Pernambuco e da Bahia de Todos os Santos se propozeram lançar, como lançaram, fora d'aquellas duas uteis capitães os usurpadores holandezes".³ Os exércitos de Jorge III, na opinião de Pombal, jamais derrotariam os rebeldes. Mas a lógica da política colonial de Pombal foi esquecida por seus sucessores.

Por uma formidável combinação de circunstâncias, o crescente conflito aberto no interior do esquema imperial português na década de 1780 coincidia com o desmoronamento do sistema mercantilista da potência colonial europeia mais poderosa — um exemplo bem conhecido pelos conspiradores mineiros.

O esquema administrativo-militar imposto ao Brasil, depois da Paz de Paris pelo governo pombalino, também tinha sido forjado sob a pressão de ameaças externas à integridade territorial da Colônia. Com a atenção das autoridades portuguesas fixada na defesa das fronteiras e no seu traçado, as novas instituições ficavam em estado de estresse. O custo das expedições ao Sul pesava seriamente sobre o tesouro do vice-reinado e de São Paulo. Em ambos os casos as despesas superavam as receitas.⁴ Durante os últimos anos da década de 1770, no regime de ajuda recíproca de capitania a capitania, tropas de Minas Gerais, incluindo o próprio Tiradentes, foram enviadas para o Rio e ao sul e as despesas militares da Junta

da fazenda de Minas alcançaram nível nunca visto. A receita da capitania era escassamente suficiente para atender às listas civis, militares e eclesiásticas, e os compromissos assumidos para suprir de alimentação e aquartelar as tropas, no decênio de 1770, ficaram com anos de atraso.⁵ O assustador aumento das despesas militares, numa época em que as fontes de receita estavam em rápida contração, aumentou a pressão sobre a tesouraria local.

Mas, fundamentalmente, a participação de homens de negócios e latifundiários na administração pública no período colonial só funcionava em favor dos interesses do Estado central quando havia coincidência dos interesses imperiais com os locais, e à medida que a vigilância constante do governo central pressionasse no sentido das prioridades gerais sobre os interesses pessoais e facciosos da oligarquia local. O Estado pombalino, em suas criações administrativas, em ambos os lados do Atlântico, envolvia magnatas locais e negociantes em órgãos do governo com uma deliberação que ratava o desvario. Comerciantes e homens de negócios tinham sido atraídos para as seções administrativas da Fazenda Real, feitos delegados da Junta do Comércio de Lisboa, nomeados para as intendenções coloniais do ouro e transformados em funcionários fiscalizadores da administração dos diamantes. Até na magistratura eles figuraram: Alvarenga Peixoto, por exemplo, tornou-se um magistrado superior da Coroa, com funções judiciais e administrativas em uma zona de que ele procedia e onde era proprietário de muitas terras e minas, além de ter interesses comerciais, contra a prática tradicional da administração portuguesa. Na verdade, foi por causa de tais interesses que ele quis o cargo.⁶ A participação dos grupos locais no próprio mecanismo governamental não dava como resultado obrigatório o fortalecimento dos vínculos naturais entre Metrópole e Colônia, que eram o corolário implícito do procedimento na opinião de Pombal. Na verdade, sendo divergentes as motivações econômicas, ocorria exatamente o oposto.

Na década de 1770 houve uma significativa lassidão no rigor da vigilância da Real Fazenda sobre as Juntas da Fazenda coloniais. Esse estado de coisas teve resultados particularmente danosos em Minas, onde a Junta regional era parcialmente responsável pela arrecadação do quinto real da capitania, sendo anteriormente a mais importante das receitas da Coroa, sendo ainda responsável direta pela contratação da arrecadação das substanciais *entradas* de Minas, dos *dízimos* da capitania e de outras receitas. Pelo fim do decênio de 1770 tinham sido postas de lado, virtualmente, as estipulações da lei de 1750 sobre o quinto, a despeito do contínuo fracasso do intento de completar as 100 arrobas anuais da cota de ouro. Depois de vários esforços malsucedidos, nos primeiros anos da década de 1770, a *derrama* — para completar o montante — jamais fora imposta, embora prevista em lei.⁷

A Junta da Fazenda de Minas não era mais operante em suas outras atribuições: a contratação das receitas da capitania, principalmente os *dízimos* e as *entradas*. Os pagamentos contrabandados atravessavam-se em elevada proporção do montante ajustado originalmente, muitas vezes até anos depois de vencido o prazo do lançamento oficial. João Rodrigues de Macedo, em 1780, por exemplo, deixara um débito com a Junta da Fazenda de Minas cuja soma era correspondente ao triplo da receita oficial da capitania e somente um pouco inferior a 17 vezes o valor anual do tributo de sal de todo o Brasil. E Rodrigues de Macedo não era uma exceção.⁸ Não que um sistema bem marcado, concreto e legalmente definidor de responsabilidades, investisse maior êxito na contenção da fraude, da corrupção e da esquivia às obrigações. O Distrito Diamantino, metódicamente regulamentado pelas provisões de 1771, e sob a direta responsabilidade apenas dos administradores e do Tesouro lisboeta, tinha-se transformado em propício centro de contrabandistas. Seguida, senão invariavelmente, os contraventores atuavam com a conivência dos funcionários administrativos e dos militares locais.⁹

Interconexões íntimas e lucrativas entre os abusos do sistema e emolumentos consideráveis que cabiam aos magistrados e ao governador, em decorrência dos contratos, eliminavam as possibilidades de reformas no nível local. Vacilações e suborno na época da concessão dos contratos eram previsíveis, mas os funcionários da Junta também recebiam consideráveis somas, pelo sistema de propinas, em decorrência dos contratos, tendo-as como contribuições perfeitamente legais e suas remunerações oficiais. O governador de Minas, por exemplo, recebia das propinas dos vários contratos de Minas uma quantia que alcançava a metade dos seus vencimentos oficiais, o que se dava com os magistrados membros da Junta.¹⁰

Além de tudo, o sistema de propinas proporcionava uma cobertura ideal para o suborno e a corrupção, especialmente para homens como João Rodrigues de Macedo, que muitas vezes atuavam como banqueiros do governador e, invariavelmente, em suas atividades mercantis e negócios em geral, concederam facilidades creditícias aos ministros e funcionários da administração da capitania.¹¹ A lassidão da Junta na cobrança das dívidas permitia que homens como João Rodrigues de Macedo usassem tanto os lucros contratuais quanto os montantes devidos em suas próprias especulações, enquanto o controle das receitas alfandegárias, feito por um dos maiores negociantes locais, facilitava a manipulação e a evasão desses tributos em benefício pessoal dos interesses comerciais de tais contratantes.¹² Contudo, é importante salientar que falo sobre esses aspectos — essas corrupções e fraudes — não apenas para apontar o P. C. Farias da época colonial, mas para apontar óbvias coincidências; para notar que essas preocupações com corrupção e fraude são do Estado colonial português: elas não são necessariamente negativas no sentido de representação brasileira ou mineira. De fato, funcionavam precisamente para ligar os interesses desses grandes capitalistas da época aos interesses da terra mineira e brasileira e desligá-los dos interesses imperiais portugueses. Esse fenômeno de desligamento foi particularmente importante por causa da profunda alteração experimen-

tada pela economia de Minas Gerais após a década de 1760, e também teve efeitos dinâmicos nas relações entre Minas e Portugal. A queda do papel dominante da mineração e a crescente importância das atividades agrícolas e pastoris transforma uma economia predominantemente mineira em uma de supremacia agrícola. Era uma mudança gradual e essa transformação não significava que qualquer uma delas, a primeira ou a última, jamais tivesse sido excludente em relação à outra. Mas, em verdade, o próprio processo de mudança, especialmente no decênio de 1780, tinha gerado notável diversificação da economia regional e, embora isso pudesse não ser um fenômeno persistente, durante o último quartel do século XVIII tinha tanta importância que ampliou a diferença entre Minas Gerais e a economia latifundiária do litoral brasileiro.

Os produtos das fazendas rurais de Minas alimentavam o comércio tanto no interior da capitania quanto ao longo das rotas dos vales fluviais para as capitanias vizinhas. Os comerciantes que traziam animais de São Paulo, voltavam com algodão, tecidos e açúcar.¹³ O contratante João Rodrigues de Macedo, por exemplo, dedicava-se, em Minas, ao comércio de açúcar em grande escala. Sua agência em São João del Rey, por exemplo, adquiria grandes partidas de açúcar a serem remetidas a Vila Rica e Sabará, e vendidas a varejo em suas lojas dessas cidades.¹⁴ Havia intenso comércio interno de cachaça, doces, queijo-de-minas, algodão local da zona de Montes Claros e fibras de linho do Rio Grande e de Rio das Mortes.¹⁵ Em São José, nas proximidades, o algodão local era manufaturado, fazendo-se tecido rude para escravos e um produto fino para artigos de mesa.¹⁶ Realmente muitas propriedades rurais tinham teares, como tantas vezes denunciara o ministro em Lisboa. O vigário de São José, Carlos Corrêa, tinha um, e também o famoso advogado de Vila Rica, Cláudio Manuel da Costa.¹⁷

A economia regional mineira, com as suas propriedades rurais horizontalmente integradas, era particularmente capaz de absorver o choque das transformações que vieram após a

exaustão do ouro aluvial. Tanto tinha capacidade para corresponder ao estímulo recebido da economia interna quanto do amplo comércio exterior que fluía pela estrada do Rio de Janeiro e minguou na proporção direta do declínio da produção aurífera. Depois do decênio de 1760, qualquer produto local suportava uma comparação favorável com os artigos importados, e a elasticidade da economia regional diante de uma catastrófica contração do volume do comércio externo refletiu-se de diversos modos nos *dízimos* e nas *entradas* pois, enquanto a queda das últimas é agora notória, os primeiros mantiveram um nível de arrecadação que apresentava poucas mudanças substanciais desde a década de 1750.¹⁸

As crescentes despesas em artigos de importação tinham contribuído para aumentar as dificuldades dos mineiros à medida que acabava a era da exploração barata dos depósitos superficiais e aluviais. Demandas mais complexas exigiam maiores gastos de capital, mais amplo emprego de instrumentos de ferro e aço, assim como uma exploração mais racional e mais científica. O elevado preço do ferro e da pólvora, importados da Europa em condições de intercâmbio desfavoráveis e sujeitos a tarifas proibitivas, puseram os mineradores diante de uma situação em que tudo que era essencial — capital, mão-de-obra importada e instrumentos — tornava-se de obtenção mais difícil, em termos razoáveis. Uma imperiosa necessidade de custo de produção mais baixo forçara os empresários e os burocratas a buscar substituir as importações por produtos locais: no que dizia respeito ao ferro, ele estava ali, bem perto, ao alcance da mão.¹⁹

A contradição da década de 1780 era transitória, pois, com o tempo, predominaria uma economia agrícola em Minas que debilitaria o foco urbano do século XVIII e faria com que o poder da singular oligarquia mineira viesse a ser superado pelo dos patriarcas rurais, mais característicos do restante do Brasil. Nem mesmo o regionalismo econômico mineiro e a ânsia de auto-suficiência eram representativos de toda a América portuguesa, especialmente das capitanias do norte, com a

orientação exportadora de suas economias algodoeira e açucareira. Entretanto, o desenvolvimento verificado em Minas na década de 1780 era a antítese daquilo que a mentalidade oficial de Lisboa acreditava constituir a função de uma capitania colonial, em especial a de uma que por tanto tempo fora a fonte mais vital da riqueza colonial portuguesa.

A sociedade mineira, portanto, no século XVIII, jamais foi constituída apenas por senhores e escravos, pelo menos no sentido em que tais termos podem ser aplicados às grandes propriedades agrícolas das zonas litorâneas. Em Minas, o povoamento urbano pelas cidades plantadas nas montanhas produziu um ambiente diferente e, embora os cidadãos brancos mais ricos mantivessem amplos interesses na mineração e na agricultura das zonas circunvizinhas, o foco de suas atividades e cultura era a casa da cidade. Porém, em Minas, o foco urbano e o envolvimento difuso em atividades econômicas múltiplas fizeram com que os valores dos magnatas da capitania fossem algo diferente, qualitativamente, do espírito patriarcal do resto da Colônia. Os magnatas de Minas, de que eram típicos o opulento contratante João Rodrigues de Macedo e o latifundiário Alvarenga Peixoto, ou o advogado de Vila Rica, Cláudio Manuel da Costa, participavam de uma miríade de atividades econômicas e estavam crescentemente vinculados à economia regional de um modo que jamais poderiam estar os grandes produtores de matérias-primas coloniais das demais zonas da América portuguesa.

Além do mais, a transformação dos órgãos governamentais regionais, fiscais e administrativos em centros concentrados de interesse local fortalecera tal tendência. A Junta da Fazenda de Minas, como uma instituição de grande importância, não era desafiada por qualquer autoridade de nível idêntico. Vila Rica não tinha Tribunal Superior nem alfândega independente, como as existentes nas capitanias litorâneas, com jurisdições definidas.²⁰ A Junta de Minas, desde o decênio de 1760, vinha sendo a única responsável pela arrematação dos contratos de maior importância, e nenhum contrato local era arrematado

por empresários metropolitanos, embora nas capitais do litoral houvesse ainda contratos arrematados em Lisboa.²¹ Tais fatores, junto com os notórios abusos do sistema, faziam da Junta um órgão no qual se centralizavam os mais poderosos interesses econômicos locais. O resultado era que as preocupações vitais de um homem de negócios português, imigrante, como João Rodrigues de Macedo, ficavam profundamente enraizadas e inseparáveis do ambiente local, de um modo inimaginável por um agente de cidade portuária ou um empresário importador-exportador do litoral.

A situação das dívidas de Minas também era especial: precisamente o oposto da verificada nas capitâncias sulinas. No Rio de Janeiro a própria Fazenda Vice-real era devedora,²² resultado das grandes despesas feitas durante as campanhas militares contra os espanhóis nas fronteiras do sul. Segundo estimativas, dos quatro milhões de mil-réis devidos à Coroa em toda a América portuguesa, em 1781, mais de dois milhões eram dívidas de Minas Gerais.²³ Além disso, Minas jamais se beneficiaria com qualquer ganho inesperado que mitigasse a situação dos devedores da Coroa da capitania: após 1720 não foi permitido o estabelecimento de jesuítas em Minas (salvo como professores do Seminário de Mariana), por exemplo, de modo que não houve propriedades jesuítas para cair nos braços da oligarquia local em termos razoáveis depois da expulsão dos “batinas pretas”, em 1559 — como acontecera na Bahia, no Rio de Janeiro e, possivelmente, por toda a parte.²⁴ Os agricultores e comerciantes do norte-nordeste — Pará, Maranhão, Pernambuco — embora individualmente em dívida com as antigas companhias monopolistas pombarinas, tinham-se livrado do fardo adicional das dívidas contratuais graças à extinção das empresas pombarinas em 1778. E as próprias companhias arrendavam os tributos, sendo elas, não os magnatas como em Minas, os responsáveis pelos recolhimentos à Real Fazenda.²⁵ Em Minas Gerais, do montante de aproximadamente dois milhões de mil-réis devidos à Coroa, quase um milhão

era da responsabilidade de apenas dois homens: Silvério dos Reis e Rodrigues de Macedo.²⁶

Também é importante salientar que entre os brancos brasileiros emergia, em Minas Gerais, uma elite letrada cada vez mais representativa do caráter próprio de sua sociedade. O grupo de Vila Rica, incorporando pessoas como Cláudio Manuel da Costa e Tomás Antônio Gonzaga, não era o único círculo de homens inteligentes e de pensamentos afins que se encontravam regular e informalmente para discutir poesia, filosofia e acontecimentos da Europa e das Américas. Grupos semelhantes de advogados e escritores reuniam-se em São João del Rey e por toda a parte da capitania para conversar ou jogar cartas.²⁷ Os membros do círculo de Vila Rica, pela qualidade de sua poesia e por sua posição, influência e riqueza, situavam-se na cúpula da sociedade de Minas, tendo laços familiares, de amizade ou de interesses econômicos a vinculá-los com uma rede de homens do mesmo nível, embora menos organizados em toda a capitania. Na qualidade de advogados, juizes, fazendeiros, comerciantes, emprestadores de dinheiro e membros de poderosas irmandades leigas, tipificavam os interesses diversificados, mas intensamente brasileiros da oligarquia mineira.

As poderosas forças econômicas que pressionavam empresários e burocratas a se tornar auto-suficientes, juntamente com o ambiente cultural urbano e o êxito evidente da cultura transplantada em definir suas próprias soluções distintas nos campos artístico, arquitetônico e musical eram, em conjunto, os fatores que impeliam até um exilado mineiro como Silva Ponte a proclamar em 1786, que sua pátria tornar-se-ia “cabeça de grande reino”.²⁸ Em 1781, Alvarenga Peixoto manifestou essa forte autopercepção no “*Canto Gentílico*”, poema que era uma apologia entusiástica das riquezas, dos homens e das promessas da terra mineira. Comparou os efeitos dos mineiros aos de Hércules, Ulisses e Alexandre. O transplante da raça portuguesa estava, na opinião de Alvarenga Peixoto, em condições melhores, criando uma grande civilização. E não deixou de mencionar os escravos “duros e valentes”. Em uma

frase esperançosa, que bem poderia referir-se aos seus demais patricios, o poeta asseverava: "São dignos de atenção".²⁹

As condições sociais, econômicas e intelectuais de Minas Gerais, na década de 1780, contradiziam por fim tudo o que o conceito de dependência colonial, então corrente entre os estadistas lisboetas, tinha por axiomático.

E é nessa situação crítica que, depois de anos de negligência, o governo metropolitano em 1788 completara o que representava uma colossal reavaliação da situação da capitania e de sua administração. As decisões que tomavam corpo nas instruções do governador, o visconde de Barbacena, representavam uma raiz e um ramo da reforma de todo o sistema tributário, e em termos tão descomprometidos que provocariam, inclusive, uma reação desfavorável da própria rainha.³⁰ Esta insistiu com o ministro dos Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro, para que dissesse ao novo governador de Minas Gerais, visconde de Barbacena, para não agir com a severidade aconselhada sem primeiro saber se o povo de Minas estava em condições de suportar a derrama, que, quando imposta, deveria dar alguma esperança de que a total submissão seria o mais efetivo meio de conseguir o perdão das grandes dívidas pendentes.³¹ Entretanto, pelo menos em um aspecto fundamental Melo e Castro se enganara, e o resultado de toda a sua política baseou-se em uma presunção equivocada: em momento algum ele admitira, nas instruções ao governador Barbacena, a redução da produção de ouro. Repetira constantemente as alegações de que a capitania estivesse economicamente "decadente" como sendo subterfúgio pernicioso dos mineiros para mascarar a imensidão do contrabando e da fraude na receita do ouro. Estava certo de que os "abusos" eram os responsáveis pela queda do quinto real. Em consequência, o projeto sugerido era contrário a toda a tendência do desenvolvimento de Minas, na década de 1780. Melo e Castro queria ver Minas mais dependente das outras capitanias e, em última instância, de Portugal.

Não havia justificativa para a presunção de que somente a perversidade dos habitantes de Minas Gerais fosse a razão das condições socioeconômicas da capitania, em 1788. Sem contar sua ameaça de fazer cobrar, tão cedo quanto tivesse encontrado um método adequado, a dívida colossal de 538 arrobas de ouro que vinha de atrasos de cotas não completadas desde 1762.

Certamente as peculiaridades do governo de Cunha Menezes tinham concorrido para o exagero dos abusos e fraudes, fatores que forçaram a reavaliação da política relativa a Minas. Havia, certamente, verdade nas afirmações de Melo e Castro: o alto escalão do funcionalismo fora sensível a interesses pessoais, egoísta e venal. Houvera convivência oficial com contraventores e contrabandistas. Porém, a rejeição sumária de que a economia mineira viesse decaindo há vinte anos — antes de se tornar sensível à crise de produção do ouro, quando as relações entre Portugal, Brasil e Grã-Bretanha se transformavam basicamente em decorrência disso — chega às raízes do inacreditável.

Por deliberada decisão política, mesmo os aspectos mais conciliatórios das instruções de Melo e Castro ficaram desconhecidos do povo mineiro. O aspecto público da política portuguesa visava a mostrar uma rígida disposição de cumprir estritamente as leis vigentes. Além do mais, Melo e Castro estava determinado a atacar alguns dos homens mais ricos e poderosos da capitania, ordenando que não fossem aceitas as explicações apresentadas por eles e que não lhes fosse dado quartel pelos magistrados incumbidos da cobrança das imensas quantias que deviam à Fazenda Real.

A política de Melo e Castro para as colônias tinha chegado assim, em 1788, a uma situação de confronto direto com a oligarquia regional que, direta ou indiretamente, exercera o governo de Minas Gerais. Em verdade, não havia parcela da elite no poder em Minas que não fosse afetada, de um modo ou de outro, pelas instruções de Melo e Castro ou pelo iminente abalo da administração do Distrito Diamantino. E, subjacente ao confronto dos grupos de interesse, havia o antagonismo mais pro-

fundo entre uma sociedade que cada vez mais adquiriria consciência de si e autoconfiança (em um ambiente econômico estimulador da auto-suficiência, à qual dava ênfase) e a metrópole interessada na conservação de mercados e no resguardo de um vital produtor de pedras preciosas, ouro e receitas. Na estrutura imperial, esboçava-se um conflito de proporções clássicas. A melhor e mais sucinta síntese da conspiração resultante, de fato, está contida na carta secreta de Barbacena de 25 de março de 1789 a seu tio, o vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa.³² Ele fora avisado, escreveu, por um dos homens importantes da capitania de uma formidável conspiração "entre os poderosos, e magnatas do Paiz" que visava a pôr um fim violento ao domínio da Coroa portuguesa e a estabelecer um Estado livre e independente. Os implicados, observou Barbacena, "[...] são os mais capazes e próprios que aqui conheço para tão grande maldade".³³ As pessoas de alguma importância ou de maior representação desta Capitania são quase todas devedoras de tudo quanto possuem a Sua Majestade, e só huma revolução destas lhes pode ajustar as contas no concito delas, além da vaidade e liberdade que hé também a balda de quase todos.³⁴ O governador escreve de fato que a importância da conspiração cai precisamente na participação da elite. Foi certamente assim que reagiu o governo português quando a conspiração foi descoberta.

A alienação de membros importantes da elite mineira, em 1788, tinha-se originado em circunstâncias muito especiais. As preocupações dos magnatas tinham sido determinadas pela íntima coerência estabelecida entre seus próprios interesses, de um lado, e a economia e as instituições regionais, de outro. As condições econômicas da capitania, na década de 1780, tinham-se transformado em uma oligarquia auto-suficiente e localmente enraizada — composta de imigrantes portugueses e naturais da Colônia. As disputas e lutas de facção tinham-se concentrado em torno de favoritismos e, em especial, da arrecatação dos tributos. Os mandamentos do interesse próprio, disseminados pelos tentáculos de um amplo relacionamento

familiar, tinham estabelecido padrões de conflito e de aliança que interpretavam as hierarquias militares, judiciárias, burocráticas e institucionais. O processo era agravado pelo abrasileiramento de uma grande porcentagem de oficiais do Corpo de Dragões e pela nomeação de homens com interesse e ambições locais para a magistratura. A situação, em si mesmo perigosa para o governo português, agravava-se quando os naturais do Brasil percebiam que eram afastados das posições e possibilidades lucrativas durante o governo Cunha Menezes, e quando os que haviam arrematado os direitos e rendas da capitania tornavam-se devedores da Fazenda Real que lhes impunha, sem maior cerimônia, em 1788, o pagamento imediato de seus enormes débitos atrasados, sob pena de expropriação.

A revolta planejada não se materializara, mas isso não esconde o fato de que um importante segmento do grupo social em que o governo metropolitano devia confiar para exercer seu poder no nível local, em uma das mais importantes, populosas, ricas e estrategicamente bem situadas capitanias brasileiras, tinha tido o atrevimento de pensar que podia viver sem Portugal: a cronologia e a ideologia da Inconfidência Mineira tinham projetado o movimento em um contexto muito mais amplo. O êxito da Revolução Americana e o impacto das idéias de Raynal e de outros sobre o Brasil significavam que os magnatas mineiros haviam articulado sua oposição ao domínio português em termos desafiadores do sistema colonial, no sentido mais fundamental. Amparados no exemplo dos norte-americanos e nas teorias políticas correntes, os mineiros haviam questionado o que devia ser inquestionável. Os conspiradores tinham vacilado em sua disposição, fracassado em alcançar os objetivos propostos, porém tinham alimentado novas idéias. Por mais materiais que tivessem sido seus motivos, os homens de Minas Gerais tinham pensado em fazer uma república livre e independente e, por isso, os relacionamentos e crenças do passado estavam profundamente transformados.

Essas circunstâncias combinadas constituem parte da resposta da minha primeira pergunta: por que Minas? A trans-

formação dos órgãos da administração local —, especialmente a Junta da Fazenda em órgãos com bastante poder local — a auto-suficiência da economia regional, a específica e concentrada ameaça apresentada pelo governo de Lisboa, em 1788, não só à população em geral mas também a uma grande parte da elite regional, são, para mim, as dimensões contextuais que fizeram com que Minas estivesse pronta para a revolução — o ambiente intelectual e a qualidade de entendimento político como também a informação à qual essa elite tinha acesso — permitiram a articulação da conspiração que conhecemos hoje como Inconfidência Mineira, e discutiremos em mais detalhes durante os próximos quatro dias.

Passemos agora à minha segunda pergunta sobre a reação dos poderes estrangeiros à conspiração mineira, ou, mais precisamente, os motivos pela sua *falta* de reação?

As devassas demonstravam que os conspiradores e seus cúmplices tinham estabelecido contato com um dos principais articuladores da independência dos Estados Unidos, e talvez com a França e com homens de negócios da Grã-Bretanha. Que informações tinham esses poderes sobre a Inconfidência Mineira e como reagiram? Aqui também a atenção à conjuntura e à cronologia são críticas a qualquer resposta.

A chegada das notícias da Inconfidência Mineira coincidia com uma fase crítica das relações comerciais anglo-portuguesas, por exemplo. Entre 1785 e 1790, o balanço comercial britânico-português tinha alcançado quase o equilíbrio. De 1791 a 1795, pela primeira vez no século XVIII, as exportações portuguesas para a Inglaterra apresentavam um saldo sobre as exportações britânicas para Portugal. Desde 1783, e especialmente a partir de 1788, tinha havido um rápido crescimento de reexportação de algodão brasileiro de Portugal para a Grã-Bretanha.³⁵ As limitadas fontes supridoras de algodão de alta qualidade tinham transformado o algodão vindo de Pernambuco e do Maranhão em algo particularmente procurado.

Esse balanço desfavorável com Portugal criava uma situação nova para a Inglaterra. “Até que possamos colocar nos-

ossos produtos de algodão e mistos e alguns outros artigos, para equilibrar a balança comercial”, afirmava o representante britânico em Lisboa, Robert Walpole, “a diferença terá de ser paga com ouro”.³⁶ Tão radicalmente tinham mudado os termos de intercâmbio, que não só os mercadores portugueses metropolitanos eram forçados a mandar moeda para o Brasil, como os ingleses tinham de mandar ouro para Lisboa. Walpole disse a lord Grenville, em outubro de 1791: “Isto pode ser considerado como uma espécie de fenômeno, a remessa de cerca de 10 mil libras, mas é provável que mais seja remetido”.³⁷

Agora era a Inglaterra que reclamava reciprocidade de Portugal, uma inversão de posições que certamente teria encantado o velho e sutil marquês de Pombal, se tivesse vivido o bastante para assisti-la. A proibição da exportação de produtos britânicos de algodão para Portugal era intolerável para os comerciantes de Glasgow e de Manchester. Como o algodão brasileiro entrava na Inglaterra isento de direitos, os produtos de algodão deviam, na sua opinião, gozar de privilégio igual em Portugal. “Nem preciso falar-lhe”, escrevia um comerciante de Glasgow para outro, “sobre as vantagens que um tal mercado de consumo em Portugal e suas colônias sul-americanas proporcionaria aos industriais desse país, elas são bastante óbvias”. Desde 1786, o Conselho Privado do Comércio Inglês tentava chegar a um novo tratado comercial com Portugal.³⁸

A proposta para um novo entendimento comercial foi apresentada a Luís Pinto de Sousa Coutinho, em Londres, em setembro de 1786.³⁹ E, com muito otimismo, William Fawcener partiu como representante junto a Lisboa, para negociar o novo tratado juntamente com Walpole.⁴⁰ Entre 1786 e 1788, prosseguiram as laboriosas negociações em Lisboa sobre o relacionamento comercial anglo-português. Tanto os comerciantes de algodão como os de vinho e os fabricantes de produtos de algodão acompanhavam as negociações com profundo interesse. O objetivo inglês era óbvio: substituir e ampliar as estipulações do Tratado de Methuen era uma necessidade porque o acesso de produtos ingleses garantido por esse tratado era limi-

tado a produtos de lã. Mas essa disposição britânica de obter acesso favorável para seus produtos de algodão no mercado luso-brasileiro proporcionava um pretexto natural à atribulada administração portuguesa. Em setembro de 1789, apenas quatro meses antes da prisão dos inconfidentes mineiros e seis meses antes da primeira resposta oficial de Melo e Castro à carta de Barbacena de 11 de julho de 1789, com detalhes da conspiração para o governo de Portugal, o representante britânico em Lisboa tomou conhecimento de "relatos de alguns distúrbios no Brasil". A notícia foi acompanhada por vagas informações sobre fatos e lugares onde se afirmava que teriam ocorrido, de modo que não se podem tirar conclusões seguras, comunicou Walpole a Londres, "mas os relatos referentes a uma resistência encontrada no interior do país, nas minas, merecem algum crédito, dizendo-se que o governador foi estimulado a tentar aplicar..."⁴¹ Em outubro ele informava que "pelos navios chegados ultimamente sabe-se ter havido algum descontentamento local, embora não tenha chegado ao ponto dos excessos propalados".⁴²

Walpole não investigou a fundo tais rumores. Sua atenção foi atraída por outros acontecimentos. Em maio de 1789, ele recordou a Luís Pinto, ministro das Relações Estrangeiras de Portugal, o projeto do novo tratado comercial anglo-português e a aspiração britânica de "comércio recíproco".⁴³ Em 1790, Luís Pinto mostrou-se particularmente flexível e compreensivo à abordagem do representante inglês. A Comissão do Conselho Privado manifestou sua satisfação por "Mr. Pinto ter-se mostrado disposto a levar tais negociações a uma conclusão, fazendo algumas concessões que até agora os ministros portugueses tinham negado energicamente".⁴⁴ A nova flexibilidade portuguesa, entretanto, tinha fôlego curto. Em 1791, Luís Pinto voltou apressadamente à sua posição prévia.⁴⁵ O governo luso, na verdade, não tinha intenção de conceder aos ingleses os privilégios que estes queriam. O próprio Luís Pinto considerava, privadamente, o novo tratado comercial com a Inglaterra inaceitável e não poderia ter admitido novos entendimentos

comerciais sem enfrentar a mais forte oposição da oligarquia mercantil-industrial poderosamente estabelecida.⁴⁶ A Junta do Comércio de Lisboa fora renovada também nessa mesma época; entre seus novos membros estava o formidável industrialista Jacques Raton, que considerava ser seu dever defender os interesses fabris metropolitanos e se opunha a qualquer concessão à Gaiá Breteanha.⁴⁷ De modo que parece mais provável que Luís Pinto tenha usado a isca do tratado para articular qualquer interesse do governo britânico na conspiração. Isso se mostrou uma realização diplomática de importância para Portugal, além de habil, porque em 1790 o governo britânico estava muito interessado em ajudar os revolucionários da América espanhola, graças à abordagem de William Pitt por Francisco Miranda e os "bolívicos" mexicanos. Pitt estava, pessoalmente, bastante inclinado a empregar grandes forças militares no assalto ao império espanhol.⁴⁸ A isca do tratado, juntamente com a contínua, embora anacrônica, influência à feitoria inglesa em Portugal, mais os interesses ligados ao vinho e aos tecidos de lã na Inglaterra impediram que fosse reformulada a política britânica, em relação a Portugal e ao Brasil, como a mudança do relacionamento econômico o exigia, por causa do interesse britânico no algodão brasileiro e o conhecimento da existência de um formidável movimento de independência da Colômbia, que possivelmente teria provocado em Londres.

Os inconfidentes mineiros não fizeram, aparentemente, qualquer tentativa formal para se aproximar dos círculos oficiais ingleses. Os conspiradores suscitavam das intenções da Gaiá Breteanha: seu nacionalismo e a opinião do abade Raynal não os predispunha à associação com os empresários ingleses ou com os manufatureiros de algodão de tendência expansionista, apesar dos contatos prévios entre José Álvares Maciel e homens de negócios da Inglaterra. Das cogitações dos inconfidentes, parecem ausentes as discussões sobre entendimentos comerciais e comércio externo, precisamente o que constituía predominante preocupação dos britânicos.

Por outro lado, sua atitude em relação à nova república da América do Norte não sofria a influência de tais limitações, pois eles a viam como um exemplo e esperavam que fossem por ela apoiados. E o governo dos EUA soube, de antemão, da revolução brasileira em preparo. Porém, os brasileiros tinham-se equivocado quanto às prioridades da nova república do norte: assim como a Inglaterra, os EUA queriam ansiosamente um tratado de comércio com Portugal. Jefferson e Adams, em abril de 1786, tinham negociado e assinado um tratado com Luís Pinto, em Londres.⁴⁹ A nomeação de Luís Pinto como ministro de Negócios Estrangeiros foi encarada por Jefferson como um auspicioso sinal e ele escreveu de Paris, em março de 1789, que “as negociações podem ser recetadas com êxito se nosso governo quiser... Pessoalmente, penso que eles têm interesse em afastar-nos da tentação de cooperar na emancipação de suas colônias...”.⁵⁰ Jefferson foi mais profundo do que Walpole na apreciação das dimensões do problema relacionado ao tratado comercial, sendo óbvio que considerava os interesses imediatos dos EUA mais bem servidos por um entendimento com a metrópole do que por uma arriscada aventura na América do Sul. Os EUA estavam mais interessados em comercializar com a Metrópole do que com as colônias: na necessidade de arroz e de cereais em que estava Portugal, Jefferson viu um mercado para a produção da América do Norte, particularmente a produção de seu Estado natal, a Virgínia.⁵¹ Os EUA, de fato, designaram como o seu primeiro emissário a Lisboa o coronel David Humphreys, um sócio de George Washington, em fevereiro de 1791.

O desejo norte-americano e inglês de obter concessões comerciais de Portugal e o otimismo de ambos os governos, vendo a possibilidade de chegar a tais entendimentos em virtude da nomeação de Luís Pinto para ministro do Exterior, deram a Portugal preciosa iniciativa diplomática no período de 1789-91. E tornou os dois governos, o inglês e o norte-americano, insensíveis e destituídos de curiosidade no atinente aos acontecimentos mineiros.

Houve outro fator a participar da situação: a França. Em fins de 1789, a atenção da Europa concentrava-se em Paris. Felizmente para os portugueses, a Inconfidência Mineira, as prisões e julgamentos dos implicados podiam passar despercebidos do resto do mundo. Rumores sobre uma possível invasão francesa tinham circulado entre os inconfidentes, mas eles se referiam à França do velho regime. A chegada das notícias da Inconfidência à Lisboa coincidiu com novidades sobre o crescente alvoroço revolucionário francês. A 17 de setembro de 1789, quando Robert Walpole comunicou os boatos de perturbações em Minas Gerais a Londres, também observou que “[...] esta Corte proibiu o redator da *Gazeta Portuguesa* de divulgar qualquer outra notícia sobre os atuais problemas franceses...”.⁵² O interesse nos negócios de Portugal era tão diminuto em relação aos da França, que esta dominava o noticiário da Europa, entre 1790 e 1792, a ponto do *Annual Register* de Londres não ter publicado, nesse período, uma só informação sobre Portugal.⁵³

Além disso, a contínua escalada da violência na França, no período 1789-92, servindo para afastar as atenções da América portuguesa, também afetava profundamente o pensamento dos funcionários lisboetas que decidiam os destinos dos inconfidentes. O movimento de Minas foi concebido anteriormente à Revolução Francesa, da qual este não tinha conhecimento, mas aqueles que tratavam de suas conseqüências tinham a revolução na França no primeiro plano de seu raciocínio. As devassas demonstravam a influência de escritores franceses sobre os inconfidentes, e já no fim de 1789 havia leis contra a “incrível proliferação de livros libertinos e escandalosos”, muito dos quais encontrados nas bibliotecas dos inconfidentes presos.⁵⁴ Curiosamente, então, a Inconfidência Mineira ocorreu precisamente no único momento, em todo o século XVIII, em que a França não pôde exercer o seu poder ou interesse na América do Sul. E devemos lembrar que a ajuda francesa foi absolutamente essencial para a guerra dos norte-americanos con-

tra a Inglaterra. Entre 1789 e 1792, a política exterior da França estava paralisada pela revolução, e altamente preocupada com a sua própria sobrevivência como nação.

Além disso, o impacto da Revolução Francesa teve uma consequência muito significativa para Minas. O relatório do processo judicial, com sua minuciosa e confusa versão dos acontecimentos, chegou a Lisboa no fim de junho de 1790.

As decisões principais sobre Minas foram tomadas em setembro e outubro de 1790. A contínua escalada da violência na França, nesse mesmo ano, afetava profundamente o pensamento de funcionários lisboetas que decidiam os destinos dos inconfidentes. E foi precisamente nesse momento que foram determinadas e estabelecidas as linhas gerais da sentença.⁵⁵ Em 15 de outubro de 1790, uma carta régia secreta foi emitida recomendando o presidente de Alçada,⁵⁶ e visava claramente — e somente — ao alferes Silva Xavier. Nesse contexto, Tiradentes aparecia como vítima da reação contra a Revolução Francesa; e a cronologia da Inconfidência em relação aos acontecimentos internacionais deve entrar em qualquer explicação sobre o julgamento teatral e a celebração ritual e bem pública do enforcamento de Tiradentes em abril de 1792, cuja memória lembramos com este seminário do bicentenário de sua morte. Muito obrigado.

Abreviações

ABNRJ — *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*.

ACC — *Anais do Congresso Comemorativo do bicentenário da transferência da sede do governo do Brasil da cidade de Salvador para o Rio de Janeiro*, 3 vols. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 1967.

ADIM — *Actas da Devassa da Inconfidência Mineira*, 1ª edição.

AHU — Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa.

AMI — *Anais do Museu da Inconfidência*.

BNLCP — Biblioteca Nacional, Lisboa, *Coleção Pombalina*.

BT — Board of Trade, PRO, Londres.

CCBNRJ — *Coleção Casa dos Contos*, Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.

FO — Foreign Office Papers, PRO, Londres.

IHGB — Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

PRO — *Public Record Office*, Londres.

RAPM — *Revista do Arquivo Público Mineiro*.

RHSP — *Revista de História*, São Paulo.

RIGHB — *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*.

Notas

1. Dauril Alden, "Late Colonial Brazil, 1750-1808", Leslie Bethell (ed.) *The Cambridge History of Latin America*, vol. II, pp. 654-5.

2. Ver Kenneth Maxwell, "The Impact of the American Revolution on Spain and Portugal and Their Empires", e Jack P. Greene J. R. Pole (eds.) *The Blackwell Encyclopedia of the American Revolution*, Oxford 1991, pp. 528-43.

3. Dauril Alden, "The Marquis of Pombal and the American Revolution", em *The Américas*, XVII, nº 4, abril de 1961, pp. 369-76, 377-82.

4. Marcelino Pereira Cleto, "Dissertação a respeito da capitania de São Paulo... (1782)", ABNRJ, XXI (1899), p. 196: Luís de Vasconcellos e Sousa a Martinho de Melo e Castro, 15 de julho de 1781, RIHGB, LL, pt. 1 (1888), p. 190.

5. "Extrato do balanço da receita e despesa da tezouraria Gs. De Va.Ra. No anno de 1789, devidida a receita de que rendimentos procede, e aos annos...a q'pertenco com a despesa pelas folhas ecclesiastica, Militar e Civil e Extraordinaria com amma. Divizas dos annos a qa. tãobem pertence". CCBNRJ, pp. 1-10-3: "Balanco da receita e Despesa dos rendimentos Reaes, que teve o Thezouro Geral da Capitania de Minas Gerais, o coronel Affonso Dias Pereira no Anno de 1799, relativo aos annos 1761-1779", Vila Rica, 1º de maio de 1780, IHGB, lata 8. doc. 4.

6. M. Rodrigues Lapa. *Vida e obra de Alvarenga Peixoto*. Rio de Janeiro, 1960, pp. XXVIII.
7. "Correspondência da Junta da Fazenda", 1771-2-3. CCBNRJ, pp. 1-9, 23: "Vila Rica em Câmara", 20 de julho de 1772, RAPM, II, 1897, pp. 367-70.
8. "Relação dos devedores a Real Fazenda por contratos arrematados, extrahida no fim de Dez. 1801". CCBNRJ, pp. 1-1-6: "Contas correntes extrahidas no fim de Dezembro de 1795, que mostram o que se ficou devendo a Real Fazenda da Capitania de Minas Gerais de cada hum dos contratos da mesma Capitania...". CCBNRJ, pp. 1-1-1-1 (26): "Contratos dos dízimos de Minas Gerais arrematados a particulares, e administrado por conta da Real Fazenda desde o anno de 1747 até o de 1786 e o que deles se está devendo", IHGR Lata 166. Doc. 7: "Relação dos contratos que rematou João Rodrigues de Macedo na Junta da Fazenda da Capitania de Minas Gerais. Carlos José da Silva", 1786, AHU, Minas Gerais, caixa 94.
9. Luís Beltrão de Gouveia de Almeida. Intendente-geral dos Diamantes ao Visconde Mordomo-Mor. Lisboa, 6 de julho de 1789, BNLC, Códice 697, Fls. 142-9, 155-6.
10. "[...] propinas que vence o Governador... de Minas Gerais... quando se rematam os contratos..." (1780?) AHU, Minas Gerais, caixa 57: "Notícia da capitania de Minas Gerais", IHGR, lata 22, doc. 13.
11. Por exemplo, o ouvidor de Rio das Mortes, Alvarenga Peixoto, o ouvidor de Sabará, Manitti, os governadores Rodrigo José de Menezes, visconde de Barbacena, e assim por diante, ABNRJ, 1943, 220-1, 231, pp. 296-7.
12. *Por exemplo, a denúncia de Manuel Joaquim Pedrosa a Martinho de Melo e Castro, 2 de fevereiro de 1782, e de Pedrosa ao Marquês de Angeja, 31 de janeiro de 1782*. AHU, Minas Gerais, caixa 92: também a carta de João Rodrigues a Bento Rodrigues, citada por Miguel Costa Filho. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*, Rio de Janeiro, 1963, p. 205.
13. Roberto C. Simonsen. *História econômica do Brasil, 1500-1820*. 5ª ed., São Paulo, 1967, p. 231.
14. Miguel Costa Filho. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*. Rio de Janeiro, 1963, pp. 200-1.
15. Augusto de Lima Júnior. *A Capitania de Minas Gerais, origens e formação*. 3ª ed., Belo Horizonte, 1965, pp. 200-1: Inácio Correia Pam-

- plona a Carlos José da Silva, meados de abril de 1789. ADIM, I, pp. 37-8: *Mawe, Travels*. op. cit., pp. 149, 156, 206, 207, 239.
16. John Mawe. *Travels in the Interior of Brazil*. Londres, 1812, p. 273.
17. Seqüestro, Carlos Corrêa de Toledo e Melo. ADIM, I, p. 389: Seqüestros, Cláudio Manuel da Costa, ADIM, V, p. 269.
18. "Relação dos rendimentos..." (1800) BNLC, Códice 643, pp. 204-18: Ver anexo estatístico, gráfico F.
19. "Memória sobre o estado da Capitania de Minas Gerais por José Elói Ottoni". 1798, RHSP, XXVI (abr.-jun. de 1956), p. 463: "Memória sobre as Minas de ouro do Brasil por Domingos Vandelli", ABNRJ, XX, 1989, pp. 266-79: *Mawe, Travels*. 208: "Instrução para o govêrno da Capitania de Minas Gerais por José João Teixeira Coelho, Dseembargador da relação do Porto". 1780. RAPM, VIII, 1903, especialmente pp. 499-511.
20. Para comparar com a situação do Rio de Janeiro, Ver "Almanaque da cidade do Rio de Janeiro", 1792, ABNRJ, LIX, 1937, pp. 198-263.
21. Os dízimos do Rio de Janeiro, Rio Grande e Santa Catarina, por exemplo, eram arrematados em Lisboa, na década de 1790. "Livros dos termos da arrematação dos contratos". AHU, Códice 306, f. 23v, Códice 307, f. 12.37v.
22. Dauril Alden. *Royal Government in Colonial Brazil: With Special Reference to the Administration of the Marquis of Lavradio*, Viceroy 1709-1779. Berkeley e Los Angeles, 1968, p. 350.
23. "Account of what is owed to the Royal Treasury in the Different Capitancies of Brazil from the Yield of Contracts rented and administered" (1781). Anexo IV. *ibid.*, pp. 507-8.
24. O grande magnata Joaquim Vicente dos Reis tinha conseguido suas propriedades na capitania do Rio de Janeiro graças à alienação das propriedades dos jesuítas. Os atos originais de seqüestro dessas propriedades estão no Arquivo do Museu Histórico Nacional do Rio de Janeiro. Ver Mathias, ACC, III, p. 261. Joaquim Vicente não era parente de Silvério dos Reis. Era, mesmo, seu inimigo.
25. "Relação das dívidas que se ficarão devendo à Fazenda Real da Capitania de Pernambuco até 31 de dezembro de 1773". AHC, Códice 1182.
26. "Relação dos contratos que rematam João Roiz de Macedo na Junta da Fazenda d'Minas Gerais. Carlos José da Silva, 26 de janeiro de

1786". Relação dos contratos... Joaquim Silvério dos Reis", AHU, Minas Gerais, caixa 94.

27. Rodrigues Lapa. *Alvarenga Peixoto*, XXXII.

28. José Lacerda e Almeida a Martinho de Melo e Castro, 24 de setembro de 1786. AHU, Mato Grosso, 12 de março.

29. Rodrigues Lapa. *Alvarenga Peixoto*, LXI, pp. 33-8.

30. Minutas de instruções de M. de Melo e Castro para o governador e capitão-geral de Minas Gerais, 29 de janeiro de 1788, AHU, Minas Gerais, caixa 94.

31. M. de Melo e Castro ao Visconde de Barbacena. Ajuda, 7 de fevereiro de 1788, AHU, Códice 610, f. 160.

32. Visconde de Barbacena a Luís de Vasconcellos e Sousa, 25 de março de 1789, AML, plain Sii (1953). 41-7: também em AHU, Minas Gerais, caixa 94.

33. Barbacena também afirmou que o fiscal Beltrão estava implicado na Inconfidência. Há algumas provas circunstanciais contra ele, mas o vice-rei deixou de lado a acusação e não foi determinada qualquer investigação ou processo contra Beltrão, ao que parece.

34. Barbacena disse que Gonzaga era "brasileiro de nascimento ou pelo menos de criação", Gonzaga nasceu no Porto e foi criado na Bahia.

35. Michael M. Edwards *The Growth of the British Cotton Trade 1780-1815*. Manchester, 1967, pp. 83-4: e Arthur Redford. *Manchester Merchants and Foreign Trade 1794-1858*, Manchester, 1934, pp. 98-9.

36. Robert Walpole, n° 31, PRO. FO 63/13.

37. Robert Walpole a Lord Grenville, Lisboa, 12 de outubro de 1791. PRO. FO. 63/14.

38. "Minute of Propositions respecting the treaty with Portugal ("Minuta das proposições relativas ao tratado com Portugal"), setembro de 1786, Chatham Papers, PRO, 30/8/342 (2) f. 59.

39. "Letter to Chevalier de Pinto, enclosing propositions for regularizing the commerce in general... Portugal and Great Britain", Whitehall, 22 de setembro de 1786, PRO. BT. 5/4. 39.

40. S. Cottrell ao Marquês de Carmarthen. Committee of Council for Trade, 23 de dezembro de 1786, PRO, BT. pp. 31, 38.

41. Robert Walpole ao Duque de Leeds, 19 de setembro de 1789. PRO. F. 63/12.

42. A 26 de setembro o representante inglês voltou a referir-se aos rumores, em sua correspondência com Londres, observando que embora o assunto não estivesse esclarecido "parece tratar-se principalmente de algo referente à conduta do secretário do governador de Pernambuco (sic) em consequência de certas queixas que tinham sido feitas contra um contratante em favor do qual o secretário do governador mostrou-se muito ativo, e, afirma-se, pagou tributo a sua imprudência sendo assassinado pelo descontente na casa do governador". O relatório parece mal informado e sem importância para o caso de Minas, embora se tratasse do mesmo boato a que Mr. Walpole se referia. Ele não se apercebeu da mudança de local. É interessante observar que se Minas substituiu Pernambuco nesta correspondência a descrição dos acontecimentos não pareceria tão estranha. Cláudio Manuel da Costa fora por muitos anos secretário do governador de Minas: seu relacionamento com o rico contratante Macedo é bem conhecido: morreu em misteriosas circunstâncias na casa de Macedo, não na do governador. Além disso, a morte de Cláudio Manuel da Costa não podia deixar de chamar a atenção na Metrópole: por muitos anos ele fora figura conhecida e respeitada nos círculos literários. Notável é a velocidade com que o boato chegou a Lisboa. Robert Walpole ao duque de Leeds, Lisboa, 26 de setembro de 1789. F. 63/12: nos Chatham Papers há outra correspondência de Walpole a Leeds, de 7 de outubro de 1789, em que o emissário britânico observa que "um navio recentemente chegado ao Brasil transportou dois magistrados e um militar que desobedeceram algumas ordens do governador de Minas Gerais". É difícil saber a quem se refere: se a data fosse 1790 poderia ser uma referência a magistrados do tribunal especial e ao novo comandante do regimento de Estremoz que foram mandados para o Brasil em outubro de 1790. Até onde pude apurar, oficiais militares ou magistrados não chegaram a Lisboa, quer em fevereiro de 1789, quer em fevereiro de 1790. O coronel Rebêlo deixou Vila Rica em fevereiro de 1790 e só chegou a Lisboa em junho, mas não como

prisioneiro. O tenente-coronel Francisco Antônio Rebêlo era o aide-de-campe do visconde de Barbacena e havia sido o emissário pessoal do Visconde de Barbacena ao vice-rei e a Melo e Castro. Ele havia sido uma importante figura no esforço de Barbacena para assegurar apoio depois da descoberta da inconfidência. Foi Rebêlo que prendeu Gonzaga. O coronel Rebêlo levou uma cópia da devassa composta em Minas a pedido de Barbacena para Melo e Castro em Lisboa: o que teve efeitos negativos sobre a devassa aberta sob a direção do vice-rei e forçou seus magistrados a conluírem a sua investigação sem terem visto a devassa de Minas. Para pormenores, Ver Kenneth Maxwell. *A devassa da devassa — A Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal. 1750-1808*. São Paulo, Paz e Terra, 1978, p. 190. O coronel Rebêlo foi claramente um dos mais bem informados participantes na repressão da conjuração. Catham Papers. PRO. 30/8/342 (2) f. 182.

43. Robert Walpole ao duque de Leeds, Lisboa, 2 de maio de 1789, PRO. FO. 63/12.

44. Office of the Privy Council for Trade. Whitehall, 29 de novembro de 1790, PRO. FO. 63/13.

45. Robert Walpole ao duque de Leeds, Lisboa, 8 de janeiro de 1791, PRO. FO. 63/14.

46. Citado por Simão José da Luz Soriano, *Guerra Civil*, Lisboa, 1866. I. 483.

47. "Fiel aos princípios de que me acho possuído sobre as utilidades, que me resultão ao Reino do desenvolvimento da indústria fabril sempre, enquanto me conservei na Junta Real, julguei meu dever votar a favor das pessoas dos proprietários e suas justas pretensões a benefícios dos estabelecimentos". Ratton, *Recordações*, 97. Comentários de Ratton sobre a renovação da Junta de Comércio há em *ibid.*, pp. 195-212. (Os outros membros novos eram Geraldo Wenceslao Braancamp de Almeida Castello Branco, Dr. Domingos Vandelli, Joaquim Machado, João Roque Jorge). Ratton resume esta sua atitude favorável aos industriais na seção intitulada "Sobre as utilidades que resultão das fábricas nacionais e da necessidade de as proteger". *Ibid.* pp. 96-100. Seus comentários sobre a vista de Mr. Fawkenner à Lisboa estão em *ibid.*, pp. 32-6.

48. Sobre a política de Pitt, nesta época, em relação à América espanhola. Ver Vincent T. Harlow, *The Founding of the Second British Empire*, 2 vols., Londres 1952, 1964, II. pp. 226, 234, 236, 646.

49. Raul d'Eça, "Colonial Brazil as an element in the early diplomatic negotiations between the United States and Portugal, 1776-1808". *Colonial Latin America*, Curtis A. Wilgus (ed.) Washington, DC, 1936.

50. Thomas Jefferson, Paris, 12 de março de 1789, AMI, II, 1953 p. 21. Também ver Julian Boyde (ed.) *The Papers of Thomas Jefferson*, vol. 10, pp. 427, 547, 636 e vol. 11, pp. 338-44.

51. Tableau, VII. Adrien Balbi. *Variétés Politico-Statistiques sur la Monarchie Portugaise*, Paris, 1822. "Tableau general de la valeur des marchandises importées...1796". Adrien Balbi, *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve...*. 2 vols., Paris, 1822, I. 442.

52. Robert Walpole ao duque de Leeds. Lisboa, 19 de setembro de 1789, PRO. FO. 63/12.

53. *The Annual Register*, Londres, 1790; *The Annual Register*, Londres, 1791; *The Annual Register*, Londres, 1792.

54. Robert Walpole ao Duque de Leeds. Lisboa, 19 de setembro de 1789, PRO. FO. 63/12.

55. Rainha para S. de Vasconcellos Coutinho. ADIM, PLAINSVII, pp. 19-22: "Cartas que forão pelo Navio de Sua Majestade, Príncipe de Beira... que sahio para o Rio de Janeiro, em 31 de outubro de 1790", AHU, Minas Gerais, caixa 92.

56. Rainha para S.V. Vasconcellos Coutinho, 15 de outubro de 1790, em ADIM PLAINSVII, pp. 225-6. Também AHU, Minas Gerais, caixa 93. f. 40.